



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.019, DE 19 DE AGOSTO DE 2010**

Aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Tomé Açu.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 037218/2009 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Tomé Açu, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 30.10.2010 a 31.10.2011, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão